



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001, de 13 de janeiro de 2005

Autoria: Ver. Ivanice Rebellatto

***“Concede Título de Cidadão Benemérito ao
Senhor Germano Rebellatto.”***

Art. 1º. É concedido, com base na Lei Municipal nº 066, de 13 de dezembro de 2001, o *Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Germano Rebellatto.*

Art. 2º. O título conferido pelo artigo anterior tem como fundamento o reconhecimento de nosso Município pela destacada atuação no meio social, cultural, político e prestado relevante serviço de interesse público ao Município de Coronel Pilar.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 13 dias do mês de janeiro de 2005.

Ivanice Pelizari Rebellatto
Ver. Ivanice Rebellatto

PMDB

Subscvem:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/05

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa homenagear com o Título de Cidadão Benemérito o Senhor Germano Rebellatto pelos trabalhos prestados ao nosso Município.

Ademais, o Senhor Germano Rebellatto compôs a letra do Hino oficial do Município de Coronel Pilar; idealizou a bandeira municipal; foi presidente da comissão pró-elaboração do brasão de Coronel Pilar; elaborou o histórico do processo de Emancipação política de Coronel Pilar; escreveu o poema "Pró-emancipação" do Município de Coronel Pilar.

Por estes e por tanto outros fatos relevantes, solicita-se, portanto, a colaboração dos Nobres Colegas, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 13 dias do mês de janeiro de 2005.

Ivanice Pelizari Rebellatto
Ver. Ivanice Rebellatto
PMDB